ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Ofício nº 260/2008-SEM/ANEEL

Brasília, 08 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Schuck
Superintendente da
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Assunto: Validação e divulgação dos resultados da reapuração da receita de venda de janeiro a maio/2008 – Despacho nº 3.847/2008.

Senhor Superintendente,

Em resposta à Carta CT-02941/08, de 05 de dezembro de 2008, encaminhada pela CCEE, na qual são apresentados os resultados do cálculo da reapuração da receita de venda dos contratos por disponibilidade das usinas que venderam energia no 1º leilão de energia nova, produto 2008-T15, referentes aos meses de janeiro a maio de 2008, em cumprimento ao Despacho nº 3.847/2008 e em conformidade com a Nota Técnica nº 239/2008-SEM/ANEEL, informo o que segue.

2. A SEM analisou os resultados enviados por meio da Carta supra e verificou que os dados apresentados estão em conformidade com as Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis à apuração da receita de venda dos CCEARs por disponibilidade, aprovadas pela Resolução Normativa nº 328, de 5 de agosto de 2008, com as diretrizes contidas na Nota Técnica nº 239/2008-SEM/ANEEL e com o Despacho nº 3.847/2008.

3. Ciente de que a Usina Jaguarari não se encontra nos anexos da CT-02941/08, pois a reapuração de sua receita de venda já foi realizada e publicada anteriormente, por força da decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária movida pela ENGUIA GEN BA LTDA em desfavor da ANEEL E OUTROS, que determina o CVU de R$ 558,67/MWh para UTE Jaguarari, considero que a CCEE pode divulgar os resultados obtidos, bem como o presente Ofício, em seu site, a partir do dia de hoje, com a finalidade de instruir os agentes geradores quanto à emissão dos respectivos documentos de cobrança e de cientificar os agentes envolvidos dos valores em epígrafe.

Atenciosamente,

FREDERICO RODRIGUES
Superintendente de Estudos do Mercado

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria 144
www.aneel.gov.br